



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 139/2024 – GP

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigente Carta Magna,

Considerando a exoneração a funcionária Davilyn Ellen Maria Souza, do cargo de Gerente Administrativo Financeiro, vinculado ao Instituto de Previdência do Município – CAMUPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a partir desta data, a servidora: **LAYSA CORREIA RIBAMAR GOMES**, inscrita sob o CPF/MF nº 097.***.***-44, Gerente Administrativo Financeiro, no Instituto de Previdência do Município – CAMUPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 10 de julho de 2024.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita